PREFEITURA DE QUEVEDOS



Estado do Rio Grande do Sul

31º de Emancipação Político-administrativa. 30º de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 22\\$\gamma2024 de 25 de junho 2024.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL DETENTOR DO CARGO **EFETIVO AGENTE** DE ADMINISTRATIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Quevedos

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos. Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

ART.1º- Concede ao servidor Luiz Fernandes Menezes neto, matrícula 1016 detentor do cargo em provimento efetivo de agente administrativo, o gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023, interrompidos pela Portaria Municipal DP nº 97/2024 de 15 de fevereiro de 2024

ART.2°- O período de gozo das férias é de 01/07/2024 a 10/07/2024.

ART.3°- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Vanderli Oliveira Martins Diretor de Pessoal Designado

Portaria 35/2024

Neusa dos Santos Nickel Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M. EDOS, NA DATA DE